

DECRETO No. 44/2020 - LEI No. 950/2019



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

PUBLICADO

EM 16 / 06 / 2020

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.401,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

02.06.01.10.122.0013.2100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00393	5.000,00
Fonte: 154	- Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00394	10.121,00
Fonte: 154	- Outras Transferências de Recursos do SUS	8.800,00
Fonte: 154	- Outras Transferências de Recursos do SUS	1.321,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396	9.280,00
Fonte: 154	- Outras Transferências de Recursos do SUS	4.880,00
Fonte: 161	- Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	4.400,00
		24.401,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Silvianópolis-MG, 16 de Junho de 2020

Vitor Nery de Moraes

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal